

ATA DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SAO CARLOS
Comissão de Licitações

Pregão 14.133

Processo: 1836/2024

Ano: 2024

ID no Licitações-e: 1049636

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Disputa modo aberto

Resumo do processo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS - QUETIAPINA, RISPERIDONA, TOPIRAMATO, VORTIOXETINA, ZOLPIDEM E ZUCLOPENTIXOL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 13:24h do dia 10/07/2024 pela autoridade competente, Sr(a) BRUNO DUARTE LARANJA e o período de acolhimento de propostas foi das 17:00h do dia 10/07/2024 até as 09:30h do dia 23/07/2024.

Ao fim do período de acolhimento de propostas os proponentes registraram as seguintes propostas:

Lote 1 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 100 MG

Data	Fornecedor	Valor
22/07/2024	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.694,99
19/07/2024	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
22/07/2024	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	R\$ 9.405,00

Lote 2 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 25 MG

Data	Fornecedor	Valor
22/07/2024	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 225,00
22/07/2024	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	R\$ 4.225,00

Lote 7 - COTA EXCLUSIVA - RISPERIDONA 2 MG

Data	Fornecedor	Valor
22/07/2024	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 310,00

Lote 12 - COTA EXCLUSIVA - ZOLPIDEM 10 MG

Data	Fornecedor	Valor
22/07/2024	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.100,00

Lote 9 (deserto) - COTA EXCLUSIVA - TOPIRAMATO 50 MG

O lote em questão foi considerado deserto por não terem sido registradas propostas durante o período de acolhimento de propostas.

Lote 10 (deserto) - COTA EXCLUSIVA - VORTIOXETINA 15 MG

O lote em questão foi considerado deserto por não terem sido registradas propostas durante o período de acolhimento de propostas.

Lote 11 (deserto) - COTA EXCLUSIVA - VORTIOXETINA 20 MG

O lote em questão foi considerado deserto por não terem sido registradas propostas durante o período de acolhimento de propostas.

Na sequência iniciou-se a fase de envio de lances, às 09:30h do dia 23/07/2024 e ao final da sessão os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de disputa:

Lote 1 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 100 MG

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.680,00	Arrematante
2º	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.800,00	Classificado
3º	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	R\$ 9.405,00	Classificado

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Lote 2 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 25 MG

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 225,00	Arrematante
2º	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	R\$ 4.225,00	Classificado

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Lote 7 - COTA EXCLUSIVA - RISPERIDONA 2 MG

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 310,00	Arrematante

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Lote 12 - COTA EXCLUSIVA - ZOLPIDEM 10 MG

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.100,00	Arrematante

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do proponente arrematante. E, após confirmada a habilitação da proponente pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

Declarar como vencedor do Lote 1 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 100 MG, em 26/08/2024 o proponente MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como justificativa: Fornecedor declarado vencedor conforme parecer técnico favorável emitido pela unidade responsável e a documentação de habilitação estar de acordo com o edital.

Declarar como vencedor do Lote 2 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 25 MG, em 26/08/2024 o proponente MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como justificativa: Fornecedor declarado vencedor conforme parecer técnico favorável emitido pela unidade responsável e a documentação de habilitação estar de acordo com o edital.

Declarar como vencedor do Lote 7 - COTA EXCLUSIVA - RISPERIDONA 2 MG, em 26/08/2024 o proponente MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como justificativa: Fornecedor declarado vencedor conforme parecer técnico favorável emitido pela unidade responsável e a documentação de habilitação estar de acordo com o edital.

Declarar como vencedor do Lote 12 - COTA EXCLUSIVA - ZOLPIDEM 10 MG, em 26/08/2024 o proponente MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como justificativa: Fornecedor declarado vencedor conforme parecer técnico favorável emitido pela unidade responsável e a documentação de habilitação estar de

edital.

Na sequência, em 02/09/2024 o lote 1 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: Item adjudicado ao fornecedor após parecer processual favorável emitido pela unidade responsável.

Na sequência, em 02/09/2024 o lote 2 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: Item adjudicado ao fornecedor após parecer processual favorável emitido pela unidade responsável.

Na sequência, em 02/09/2024 o lote 7 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: Item adjudicado ao fornecedor após parecer processual favorável emitido pela unidade responsável.

Na sequência, em 02/09/2024 o lote 12 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: Item adjudicado ao fornecedor após parecer processual favorável emitido pela unidade responsável.

O(s) seguinte(s) lotes foi (ram) alterado(s) para fracassado(s):

Lote 3 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 200 MG XRO, por terem sido desclassificados todas os proponentes licitantes, em dia 13/08/2024 O detalhamento das desclassificações consta no bloco "histórico de desclassificações".

O(s) seguinte(s) lotes foi (ram) alterado(s) para Adjudicado(s):

Lote 1 - COTA EXCLUSIVA - QUETIAPINA 100 MG

Adjudicado - Fornecedor: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor arrematado: R\$ 1.680,00

Valor Negociado: R\$ 1.680,00

MUNICIPIO DE SAO CARLOS
Equipe responsável pelo processo

MARIANA DE MELO DA CUNHA
Pregoeiro/homologador do processo

BRUNO DUARTE LARANJA
Autoridade Competente

CARLOS EDUARDO ZAMPIERI FERRO
Apoio

Proponentes:

30.754.325/0001-20 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

29.196.670/0001-07 - RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD